

Refúgio enquanto ideologia: estudo marxiano do abstrato concreto

Paulo César Limongi

INTRODUÇÃO

O refúgio enquanto categoria contemporânea se formaliza a partir de 1951, com a Convenção das Nações Unidas Relativa aos Estatuto dos Refugiados, feita em Genebra. Desde tal momento, o refúgio passa a permear a imaginação política dos diversos atores internacionais e nacionais, sendo internalizada nos mais diversos ordenamentos jurídicos. Em um primeiro momento, pensado para atender as demandas das vítimas dos eventos ocorridos na Europa durante a primeira e a segunda guerra; passando à formas mais complexas com o protocolo de 1967, declaração de cartagena e aplicações mais específicas da categoria como as dadas pela União Africana.

Para além da complexificação do texto legal, o refúgio teve uma multiplicação de suas formas no pós-guerra e maior distanciamento dos ditos imigrantes econômico numa tentativa de captar a realidade concreta do próprio fenômeno (MOULIN, 2012). Contudo, o formato de forte generalização e abstração sempre estiveram presente desde sua concepção. Por isso, o objetivo deste trabalho é compreender o refúgio enquanto ideologia, ou seja, compreender como experiência do autor ao tentar retratar uma dada interação social que ocorre num dado ambiente (em um dado momento da divisão social do trabalho). Com segundo objetivo, auxiliar, ao primeiro, veremos com tal conceito está separado de sua base real, separado desse ambiente e dessas relações, funcionando a partir de si próprio (chamado de cabeça para baixo).

Faremos isso a partir de relatos feitos por refugiado sobre sua vida social; veremos que o trabalho aparece com maior proeminência que as demais necessidades. Também é possível notar que os próprios refugiados pedem políticas públicas de maior qualidade no que tange a proteção do migrante no trabalho. Porém, antes desse momento, faremos uma discussão mais aprofundada sobre o significado de ideologia e sobre como essa ideologia é incorporada pelo aparelho estatal permitindo a replicação desse modo para o próprio refugiado.

Ideologia em Karl Marx e Dorothy Smith

Karl Marx (2001) nos informa que cada sociedade possui uma divisão do trabalho própria que simboliza o desenvolvimento de suas forças de produção. Cada divisão maior leva, necessariamente, a subdivisões acompanhadas por interesses diversos dentro da esfera social. Portanto, a esfera intelectual acompanha essa divisão. Para Marx (2001:19), a primeira coisa feita pelo homem é a alteração de seu ambiente, a partir de relações sociais das mais diversas, por isso todo conhecimento de tais relações sociais estão associadas, insuperavelmente, a capacidade humana de alterar ou manter tal ambiente. O estudo social, a sociologia, é uma prática que nasce a partir da experiência do ator social, de sua perspectiva (SMITH, 1990, 31).

Desse modo, não é exagero dizer que as ideias humanas aparecem diretamente ligadas ao seu comportamento material, ao passo que esse é o ambiente em que estão presentes. Com a formação de novas necessidades, devido a novas forças produtivas, são experimentados outros meios sociais em que o indivíduo é capaz de novas formas de interação. A história é um contínuo de modificações e aprimoramentos nas forças de produção deixadas pelas gerações antecessoras, tal modificação é sempre acompanhada de uma modificação das ideias. Para compreender um conceito, nesses termos, é necessário olhar o meio no qual está inscrito e não apenas ele em si, pois, caso contrário, pode-se cair no erro de examinar algo sem sua base de suporte, sua base material (MARX, 2001, p. 55).

O conceito está sempre ligado a uma experiência vivida que vai de encontro ao ambiente em que foi produzido. A sociologia, ao contrário, investiga a ideia apenas, eliminando progressivamente a forma subjetiva, deixando apenas um conjunto de palavras que funcionam independente das formas humanas que a produziram (SMITH, 1990: 52). Por outro lado, essa forma de produção de conhecimento dentro da sociologia gera reflexos complexos dentro da própria sociedade. Para um maior esclarecimento, pode-se fazer uma metáfora com a própria mercadoria. Nesse sentido, o trabalhador produz algo que é estranho a si que não lhe pertence, mas que se perde no processo de produção (MARX, 1848) (MARX, 2015). O conceito, então, é

produzido por um indivíduo e quase que imediatamente após é desligado de seu criador, tornando-se funcional por si próprio.

A ideologia, posta desse modo, está de cabeça para baixo, ou seja, entende-se que os conceitos mudam a realidade social fazendo com que nasça um proletário, por exemplo, a partir do momento em que se conceitua sobre esse. Todavia, em nosso entendimento, o contrário acontece. É a realidade social que dita as cores para se formar os conceitos que são obtidos a partir da observação das relações sociais inscritas em um meio específico. Portanto nosso objetivo de compreender que o conceito de refúgio foi cunhado ao se observar um fenômeno específico parece mais contundente.

Partiremos, dessa forma de conceituação para um estudo mais aprofundado do próprio refúgio. Porém, alçamos, a priori, um segundo objetivo, auxiliar ao primeiro. Tal seria que o refúgio é um conceito que está de cabeça para baixo e, ao ser universalizado, perde sua base social que está em acordo com as sociedades das quais são aplicadas. Veremos ao final do texto, quatro relatos de refugiados, nos quais podemos ver como funciona a lógica do trabalho (a base real do conceito, seu meio) que é desconsiderado totalmente pela Convenção de 1951.

Liisa Malkki (1995) é responsável por localizar o conceito do refúgio dentro de em um ambiente específico numa forma dada da divisão social do trabalho que é a europeia do século XX, mais precisamente no pós-guerra. Para autora, empreender uma tentativa de compreensão do refúgio sem considerar o contexto de criação do próprio conceito é constituir um falso estudo sobre o tema. Vale dizer também que o refúgio nasce, também, a partir de técnicas de controle de massa de deslocados que se padronizaram e tornaram-se uma forma globalizada. O campo de refugiados foi uma inovação tecnológica do período que permitiu administrar esses deslocados, dando forma de disciplina e tratamento dessas pessoas. É nesse contexto que nasce o refugiado.

Instead of constructing such false continuities (41:146), we might do better to locate historical moments of reconfiguration at which whole new objects can appear. In the genealogy of "the refugee," one such moment can be located in post-World War Europe. There is a danger of Eurocentrism in looking for the global figure of the refugee in postwar Europe; yet, there are also justifications for this specific localization. As far as has been possible to determine, it is in the Europe emerging from World War, that certain key techniques for managing mass

displacements of people first became standardized and then globalized (MALKKI, 1995: 498).

Todavia, o campo também possui suas características próprias (MALKKI, 1995). A primeira, primordial, é a de que esse campo nasce a partir dos campos militares do exército os quais possuem uma logística específica que permite manter isoladas, em quarentena, um número muito alto de pessoas e mobilizar recursos como comida e medicamentos de maneira mais rápida. Por outro lado, torna-se de primeira um campo militar significa também ter uma disciplina e impor tal aos presentes em tal campo. Essa maneira improvisada se levou desde da questão militar até sua transição para um mandato da ONU, sob a Convenção de 1951 que versa sobre as conceituações do refúgio e sobre quem é responsável por tal.

Outra característica a ser levantada sob esse nascimento é sobre o isolamento. Tal forma de quarentena permitiu tanto o nascimento do especialista, uma vez que o agrupamento dessas pessoas facilitou o estudo sobre as mesmas; e, também, permitiu a forma padrão para documentação para que se pudesse identificar tais pessoas na condição de refugiadas. Desde sua concepção até os dias atuais, a categoria refúgio sobre sensíveis modificações, todavia a universalização, a ausência da divisão do trabalho, e a constituição do refugiado como problema a ser resolvido ainda continuam sendo suas principais características.

Caroline Moulin, em seu texto “A Construção Social do Refugiado”, esboça quais caracterizações são atribuídas a um refugiado. De acordo com a autora, o refugiado é visto como um problema que deveria ser rapidamente resolvido, um possível destabilizador, um sinal de urgência (2012, p. 24). Tal conjunto de atribuições ganha sua concretização no momento pós-guerra, uma vez que a responsabilidade do refugiado é transferida do âmbito da comunidade internacional para o âmbito exclusivo do Estado-nação (Ibidem, p. 28). Somando-se a essa transferência, O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), nesta mesma chave de entendimento da urgência-problema, desenvolveu uma forma de ação singular pouco explorada até então.

Os fluxos migratórios e os deslocados internos transformaram-se em objetos de tratamento de forma a mitigar eventuais crises — novamente a um distanciamento entre o imigrante e o

refugiado. Formas de solução práticas são as ditas intervenções humanitárias nos países em conflito, o próprio deslocamento interno, seguidos sempre de uma repatriação imposta (Ibidem, p. 28). Tais medidas tornam-se mais comuns ao passo que ocorre a proliferação de novas categorias *ad hoc*.

O principal objetivo é evitar qualquer possibilidade de que se surja algum foco de criação de refugiados, assim sempre mantendo os territórios e suas fronteiras. Dessa maneira, os campos de refúgio dentro dos países ganharam um forte apoio, ao evitarem que o refugiado exerça sua função desestabilizadora dentro de seus *host countries*. Conclui-se que a imagem do refugiado foi securitizada, tornou-se uma ameaça às fronteiras e estabilidade territorial de forma generalizada (Ibidem, 29).

O refugiado é uma categoria à parte da sociedade civil, uma vez que apesar de sua tutela ser garantida pelo Estado-nação (ou assim deveria), o refugiado não pode impor sua própria vontade, acessar as funções básicas do cidadão (educação, saúde, emprego e os direitos básicos de voto). O exemplo da situação dos refugiados no Cairo é uma das mais emblemáticas, nesse sentido.

Em tal local, os refugiados oriundos da Somália sofreram um abandono generalizado tanto da ACNUR como do próprio governo egípcio (Al-SHARMANI, 2004, p.72). Devido ao grande fluxo de imigrações para o país devido a guerra civil, o pequeno escritório da ACNUR na cidade sofreu com aumento de demanda, causando arbitrariedade no julgamento do processo de vários potenciais refugiados; ademais, a ACNUR, por esse mesmo motivo, revogou o título de refugiado concebido a várias pessoas, sendo delegadas funções de trabalho precárias e sem qualquer proteção de leis trabalhistas.

Até aqui analisamos como funciona a ideologia enquanto prática da experiência de produzir conceitos a partir de uma captura de um dado conjunto de relações sociais inscritas em um meio específico. Compreendemos esse método e aplicamos ao conceito do próprio refúgio, buscamos sua primeira conceituação e sua evolução. Vimos, por último, brevemente como esse conceito operou no caso do Cairo e como esse caso demonstrou ser emblemático por sinalizar possíveis problemas dentro do próprio conceito como ausência de sua conceituação sobre a divisão do

trabalho. Nesse momento, veremos como tal ideologia é cristalizada na categoria e como essa categoria é levada a cabo pelas instituições dentro do Brasil

A ideologia e sua incorporação na esfera da burocracia

Iniciaremos essa seção demonstrando como ocorre que a ideologia localizada no contexto europeu, torna-se cristalizada no caso brasileiro. É o sociólogo Pierre Bourdieu o qual promove um debate interessante sobre a auto-bibliografia para concepção do indivíduo na escrita moderna. A história, nessa forma de escrever, é organizada seguindo um telos, um objetivo final que é pensado e orquestrado pela narrador. Tal forma de romance faz surgir uma filosofia da existência que se orienta no sentido coerente e totalizante da vida (BOURDIEU, 2006, p. 2).

Essas instituições totalizantes do eu são como unificações de sua identidade por meio de um nome que vem a compor suas experiências e no qual a reprodução desse nome (principalmente sobre a forma de uma assinatura) invoca tal história. No caso do refúgio, ao assinar o formulário, ele reúne vários momentos de sua vida de modo a se encaixar tanto num grupo social que sofre grave e generalizada violação dos direitos humanos ou fundado temor individualizado de perseguição — nosso telos é a abstração refugiado.

Caso possamos considerar apenas o segundo desses termos pelo qual consideramos alguém como Refugiado, mais famoso e abertamente aceito pela maioria dos países, fica claro uma aparente ausência da sociedade, dos acidentes. O que vale, nesse caso, é a individualidade da perseguição e, caso não se encontre aos olhos do leitor, mesmo que seja provado uma possibilidade de perseguição generalizada, não poderia ser considerada refúgio. Visto que a assinatura (no sentido de totalização do eu) e a organização dos fatos ocorridos representam fatos mais importantes para concessão/reconhecimento do status de refúgio, vamos nos aprofundar sobre a forma que ambas assumem — o formulário. Ademais, iremos considerar as entrevistas (credibilidade interna e externa) em nossa análise.

O formulário e o restante do processo foram instituídos na Lei nº 9.474/1997, cerca de quarenta e seis anos após a adesão do Brasil na Convenção de 1951. Inicialmente disponível apenas em português, o formulário adquiriu cerca de 5 traduções e, em momento atual, possui um total de 26 páginas. Dessas 26 páginas, as três primeiras contêm instruções gerais de como preencher o formulário, a partir da quarta é possível o preenchimento de uma série de informações como nome, religião, país de origem e, até mesmo, um campo para revelar quais familiares viviam com o solicitante (parte fundamental para concessão de vistos de reunião familiar, caso seja concedido o status de refugiado).

As próximas páginas focam na educação e na formação profissional, com campos muito curtos e sem possibilidades para formas mais detalhadas. Colado a esse campo, são perguntas breves sobre o serviço militar que possuem um espaço considerável para descrever a experiência, caso possível.

Logo após, uma outra série de perguntas sobre a viagem — apenas para se compreender as condições de chegada ao país e o uso ou não de documentos falsos, esse detalhe será importante no decorrer do texto. Outra série de perguntas sobre maternidade e parentesco no Brasil vão até a página 14. Após essa, da 15 a 20, são as perguntas que realmente podem ou não conceder a esse indivíduo o status de refugiado. Nesse sentido, o item 10 é o mais importante no qual são reveladas as motivações pelas quais o indivíduo é forçado a deixar seu país. Logo após esse item, perguntas menores tentam encaixar a experiência do indivíduo em algum dos critérios elencados pela Declaração de 1951 (raça, religião, grupo social, opinião política e nacionalidade) ou da Declaração de Cartagena (grave e generalizada violação dos direitos humanos).

Anexado ao formulário, encontram-se informações no que se refere o que é o refúgio. Depois do preenchimento do extenso formulário e sua entrega na polícia federal¹, o agora solicitante de refúgio recebe um breve documento sinalizando que está em processo de

¹ Não se pretende negar as categorias do refúgio e de sua importância como meio de organizar a realidade social. Todavia: “most importantly, we need to explicitly engage with the politics of bounding, that is to say, the process by which categories are constructed, the purpose that they serve and their consequences (CRAWLEY E SKLEPARIS, 2017, p.60)

reconhecimento do status e, a partir desse, pode obter todos os documentos para fins desde abertura de uma conta bancária, até obtenção da carteira de trabalho. Nesse texto, não entraremos nas críticas feitas a esse documento, no qual permite desconfianças das instituições sociais devido ao fato de ser apenas uma folha de papel A4, que não pode ser plastificada, contendo informações básicas sobre a pessoa, logo é de extrema vulnerabilidade. Todavia, compreender como a pessoa que, em momento anterior, possuía uma identificação básica (como Registro Geral, no caso Brasil) passa a contar com uma outra forma de assinatura e totalização do eu (o documento sobre a solicitação do refúgio).

Esse último, torna-se a carta de apresentação a qualquer instituição brasileira, identificando o ser como refugiado e apenas isso ². Para a sociedade, o indivíduo agora é reconhecido, necessariamente, pela condição que está atribuída ao documento. Após esse momento, o solicitante é convidado a realizar uma entrevista prévia nos órgãos de acolhida humanitária para que possam elaborar um relatório favorável ou não a concessão da condição de refúgio e enviar ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Seguido, teoricamente, é uma entrevista realizada pelo CONARE, de modo individualizado para que possam buscar uma possível cronologia dos fatos narrados, nexos causais entre a estória contada pelo solicitante e a História do país de origem (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018, p. 5).

Para essas duas histórias, de acordo como o Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado do ACNUR (documento chave nos pareceres do CONARE)³, a noção de credibilidade torna-se vital. Para essa última, que se forma a partir de fatores subjetivos e objetivos — o primeiro representa a estória do próprio ser, enquanto a segunda representa a história do país de facto.

“Dada a importância que a definição atribui ao elemento subjetivo, uma avaliação da credibilidade das declarações é indispensável quando o caso não for suficientemente claro a partir dos fatos já registrados. Deve-se considerar os

² Para conferir o formulário na íntegra, acesse: <http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/anexos/formulario-de-solicitacao-de-refugio-portugues.pdf>. último acesso 13/05/2018

³ Pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/Manual_de_procedimentos_e_critérios_para_a_determinacao_da_condicao_de_refugiado. Último acesso 25/06/2018.

antecedentes pessoais e familiares do solicitante, a sua relação com certo grupo racial, religioso, nacional, social ou político, a sua própria interpretação da situação e a sua experiência pessoal – por outras palavras, tudo o que possa indicar que o motivo determinante para o seu pedido é o temor, que deve ser razoável [...] No entanto, as declarações do solicitante não podem ser consideradas em abstrato, devendo ser analisadas no contexto da situação concreta e dos antecedentes relevantes. Um conhecimento das condições objetivas do país de origem do solicitante – ainda que não seja um objetivo em si mesmo – é um elemento importante para a verificação da credibilidade das declarações prestadas” (MANUAL DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A DETERMINAÇÃO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO, 2013, p. 21).

Essa narração da história sobre uma cronologia dos fatos simplificada de modo a favorecer um telos (o efetivo e fundado temor individualizado de perseguição dividido necessariamente entre fatos objetivos e subjetivos) dá um novo significado ao eu, reorganiza sua história efetiva de modo que ignora, ou assim tenta fazer, qualquer transposição de fronteiras com as demais categorias (imigrante econômico, imigrante ambiental). É, nesse sentido, que com uma análise sobre os critérios do CONARE para sua decisão, que é gerado o ser estranho, inventado e confeccionado artificialmente sob a divisão e classificação de sua história pessoal. A participação desse novo refugiado sempre se dará por essa condição (o Registro Nacional de Estrangeiro será incumbido da função).

Essas demarcações demonstram uma funcionalidade especial do Estado que captura o conceito e forma com ele as chamadas políticas públicas para o refugiado, ocorre uma reprodução desse próprio sem ao menos considerar as divisões e formações internas, contribuindo para uma distância entre como o refugiado se coloca na sociedade contemporânea e local para uma visão do refugiado a partir da lei nº 9.474⁴. Portanto, as instituições funcionam e reproduzem essa ideologia para além de suas vicissitudes locais, contribuindo para uma invisibilidade social do próprio refúgio.

Como veremos na próxima seção, essa forma de se conceber refúgio operacionalizada para o Estado, mas deixa de conceber a própria divisão do trabalho na qual o imigrante forçado--visto

⁴ Como informa Polzer (2008, p.477): The process of categorizing people into groups, by emphasizing certain characteristics over others and by drawing boundaries, inevitably makes particular people ‘invisible’. This applies to a wide range of contexts in which categorization takes place, from bureaucratic labelling, to the operationalization of academic concepts through the categorization of research subjects, to the construction of social groups within a community.

como parte fora dessa divisão-- faz parte integral. Assim, a hipótese central de Polzer (2008) de que a regulamentação invisibiliza a real situação do refugiado torna-se central para nosso entendimento. A seguir continuaremos a compreender como regularização leva a consequência, principalmente, para o campo do trabalho.

In the first and last case studies, the static categorization was not interested in capturing the changing legal, social and identity conditions of the targeted group as a whole, preferring to apply the category only to those individuals who retained the stereotypical (vulnerable and needy) characteristics of the category (POLZER, 2008, p. 478).

A primeira consequência, principalmente, em um plano que envolve a maioria dos países são as imposições de separação entre os imigrantes econômicos e os refugiados. Pode-se argumentar que rígidas fronteiras foram erguidas entre essas categorias que confinam o refugiado a necessidade de cuidado somado a impossibilidade de conseguir um posto trabalho, ao passo que imigrante econômico seria confinado apenas à esfera da exploração (MEZZANDRA E NEILSON, 2013, p.19). Essas fronteiras são responsáveis por ajustar e controlar as necessidades sobre o trabalho das economias a partir de artifícios como campos. Entende-se que tais fronteiras são flexíveis à medida que o capitalismo se produz numa forma de multiplicação dessas, permitindo diferentes graus de assimilação e contato. Portanto, a volatilidade entre tais fronteiras depende do sistema econômico dos quais estão inseridas.

The labor market, for instance, remains nationally bounded and migration answers to its established modes of differentiation rather than unsettling them by introducing new temporal, internal and transnational borders that cut between and across limits (MEZZANDRA E NEILSON, 2013, p. 172).

Hawley e Skleparis, numa análise mais aprofundada com recém-chegados antes que “*they came to realise the need to narrate their stories in a particular way to fit the existing policy and legal categories*” (2017, p.50). É denunciado que, na realidade social, as diferenças entre os refugiados e imigrantes econômicos são apenas formas super simplificadas da realidade social— que teria como solução a proliferação de categorias explicativas pelos diversos órgãos internacionais como aponta Moulin (2012). Por isso, conclui-se que “*the categories refugee and migrant do not simply exist they are made*” (Ibidem, p. 52).

Relatos dos refugiados

Os relatos que tivemos acesso foram feitos pela Pastoral do Migrante e pelo Coletivo Rede Migração Rio que está disponível em cartilhas distribuídas pelos centros de acolhida humanitária (tal como a Cáritas do Rio). O primeiro relato que iniciamos com é o de Charly Kongo, um refugiado que vem da República Democrática do Congo (RDC). A primeira frase de seu texto é reveladora para o objetivo central deste texto (entender o refúgio enquanto ideologia e compreender como essa ideologia estaria de “cabeça para baixo”): “o trabalho é o seu pai e a sua mãe (um ditado da RDC). Essa primeira frase torna-se uma importante fundamentação para iniciarmos o relato, demonstrando que, a despeito da definição corrente de refúgio, o trabalho tem um ponto central na vida de um refugiado.

Ao começar o texto, Charly revela os motivos que levaram a deixar o RDC como a guerra, o medo da morte violenta, e a miséria de país. Ademais, o RDC, em sua visão, não representa uma democracia, uma vez que o governo central de Kabila se recusa a abandonar o mandato. Depois dessa introdução, o autor se aprofunda mais na categoria trabalho para o refugiado e revela: “o trabalho é aquilo que dá condição para cada pessoa se desenvolver. É assim no país onde nasci e é assim no Brasil [...] Mas o trabalho que queremos é o trabalho digno” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 12). Isso demonstra duas coisas: (a) a necessidade que os indivíduos dentro de um sistema capitalista tem de ter emprego, inclusive o refugiado; (b) que o trabalho para um refugiado não é digno ou carece de maiores discussões acerca do trabalho.

Qual seria então a diferença do trabalho para refugiado e o trabalho para um nacional? Pode-se obter a seguinte respostas:

“À primeira vista, ninguém é capaz de distinguir um refugiado de um brasileiro. É isso que faz do Brasil uma grande nação. Ninguém tem como fazer essa distinção pelo olhar. Mas basta que nos ouçam, que vejam nossos documentos, que descubram de onde viemos, e então as coisas mudam [...] Pelo fato de que somos estrangeiros, pelo fato de que somos refugiados e porque somos africanos, porque somos haitianos ou árabes ou colombianos, ficamos com os trabalhos mais duros, os mais pesados. Nos dão as piores funções e as piores condições de trabalho. Acham que não temos inteligência ou formação. Mesmo quando temos currículos melhores que os demais” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 13).

Ainda essa diferença se apresenta também sob forma de um recorte de gênero. “Para as mulheres refugiadas, a situação é ainda pior. Se o campo de trabalho para nós refugiados já é tão

restrito, as refugiadas ficam duplamente discriminadas e percebemos que a maioria delas estão desempregadas (Ibidem, p. 13). Portanto, percebemos até aqui que, para um refugiado, o trabalho torna-se de vital importância, veremos a seguir como essas formas de exploração atinge não apenas refugiados do RDC, porém a uma gama muito maior de refugiados sejam eles da Venezuela (migrantes econômicos), Haiti ou até mesmo da Síria, sob diferentes raças e idade. Porém, antes de passarmos ao próximo relato, Charly nos presenteia com uma última reflexão sobre a real necessidade de um refugiado no que tange ao trabalho que seriam melhores condições de trabalho e melhores leis trabalhistas para esse grupo social em específico.

“Precisamos de ajuda para que possamos ter trabalhos dignos. Para que as leis nos permitam trabalhar. Para que não sejamos tratados como escravos. Para que não nos explore. Apelamos às autoridades brasileiras para que nos permitam exercer nossas profissões, de acordo com nossa formação. Que nos ajudem na revalidação dos diplomas. Que nos proporcionem chances de melhor qualificação para o trabalho em cursos de capacitação” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 13).

O segundo relato, retirado da mesma cartilha, é o de Adel Bakkour que veio da Síria. Não seria necessário elencar os motivos que levaram o jovem a sair de seu país, uma vez que a Síria é um país em guerra; todavia, Adel afirma que resolveu sair devido ao serviço militar obrigatório que se tornou impossível de contornar. Fora esse problema, o próprio conflito em Aleppo foi crucial para saída do jovem de seu país natal. O autor revela que: “Eu não tinha problemas, nem precisava trabalhar, só estudava e trabalhava nas férias” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 6). Essa situação demonstra que antes de vir para o Brasil ou até mesmo antes de virar um refugiado, Adel não havia adentrado ao mercado de trabalho ainda. Porém, resta nos questionar como deu essa transição.

“Eu vim com meu irmão para casa da minha irmã, aqui, e eu comecei a trabalhar num restaurante árabe em Copacabana; eu trabalhei por um ano e três meses, talvez. Na mesma semana que eu comecei a trabalhar, comecei a aprender português e foi muito difícil. Eu quis desistir do trabalho porque era muito difícil. Na segunda semana eu tava muito cansado, não aguentava mais e a minha irmã conversava comigo “não, vai, a vida é assim, você agora vai ter que segurar” [...] O meu irmão não conseguiu um trabalho, por cinco, seis meses, e aí ele começou a querer voltar, não se adaptou bem” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 6).

Vimos como nos informou Charly, exemplificado na fala de Adel, que o destino dos refugiados parece estar correlacionado com empregos de baixa qualificação e de cargas horárias extensas de trabalho, chegando ainda a exaustão em pouco tempo. Para o jovem, a necessidade de

trabalho é um ponto chave para sua estadia no lugar: “Eu quero trabalhar, quero estudar, não quero ficar dependente de outras condições”.

O terceiro relato, um pouco mais extenso, esclarece as diversas ocupações feitas por um imigrante da Venezuela. O relato de José Rafael Bolivar começa em Caracas no qual o advogado exercia sua profissão, depois devido à crise econômica e a re-eleição de Nicolás Maduro resolveu deixar o país. O primeiro local onde conseguiu seu primeiro emprego foi Altamira onde trabalhou informalmente de artesãos de trechos, conta que ganhava de “5 a 20 reais por dia” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 16). O então imigrante revela que “a vida se transforma numa verdadeira universidade para nós, os migrantes e refugiados” quando comenta sobre a realidade brasileira e a necessidade de se aprender com essa.

O então imigrante trabalhou de jornaleiro, vendendo água e outras bebidas (nesse último, deixou por ter medo da fiscalização da prefeitura) até chegar a ser um recepcionista de um Hotel, no qual:

“Passei também como recepcionista de um hotel onde exploravam todos os imigrantes que lá trabalhavam pelo simples fato de serem migrantes. Não respeitavam as leis e não pagavam nenhum tipo de benefício. Ganhava apenas o salário mínimo, sem nenhum direito garantido pela CLT (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 17).

Essa situação mostra como a exploração capitalista acompanha o fato de serem ou não migrantes. Ademais, demonstra que a categoria do refúgio manteve-se silenciosa sobre a necessidade de fiscalização e garantia legais de empregos mais dignos para os migrantes que exercem qualquer espécie de profissão dentro do nosso país. A mobilidade, em nosso país, está correlacionada diretamente ao trabalho não importa qual sua categoria: “as circunstâncias me levaram para dentro do Brasil. Depois de uma ano no Amazonas, decidi partir para Região Sudeste em busca da oportunidade de um emprego formal” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 18). A título de reafirmação da necessidade de melhores leis como nos informou Charly no início desses relatos, José completa, ao associar cidadania e emprego. O imigrante adiciona que o Estado deve se responsabilizar ainda mais pelo imigrante e garantir a efetividade da lei.

“Acredito que a Cáritas faz um trabalho fundamental há muito tempo com os refugiados no Brasil e no mundo, porém, eles precisam muito de mais leis e de políticas de migrações dos governos que garantam cidadania. A gente sente que, tanto nas fronteiras como nas capitais, não existem infraestruturas de acolhida e apoio para os imigrantes e refugiados no primeiro momento em que se chega ao país [...] Apesar de todo esforço do governo, com a aprovação de uma nova Lei de Migração, ainda existe um abismo entre a lei e a realidade nossa de imigrantes e refugiados, especialmente na acolhida, e não é suficiente o apoio da Igreja e do ACNUR” (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 18 e 19).

Outro relato um pouco mais breve os três últimos, é do haitiano Jajá que informa sobre a necessidade de deixar o Haiti, pois é um país de diáspora em que as pessoas saem do país para viver uma vida digna. O interessante no relato de Jajá é o motivo que ele escolheu vir para o Brasil o qual já possuía haitianos que conseguiram emprego e que já enviaram remessas a suas famílias. Isso demonstra a importância de ter emprego para imigrantes saírem de seus países de origem com esperança de ajudarem suas famílias.

Por que escolhi o Brasil? Gosto muito do país, do seu povo, da sua cultura, do seu esporte, da sua alegria. Os brasileiros se parecem conosco. Além disso, fiquei sabendo que em São Paulo havia muitos amigos meus que já estavam trabalhando e enviando remessas a suas famílias. (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 14)

Outra importância no relato dado por Jajá é sua narrativa sobre a trajetória, a efetividade da rede de contatos, e a importância da igreja para consolidação de sua permanência no Brasil (a formalização do emprego e da documentação).

Depois de uma viagem longa, sofrida e difícil, cheguei a São Paulo. Gastei tudo o que tinha para poder chegar e tentei contato com os meus amigos. Sem sucesso. Os números dos telefones deles haviam mudado e ninguém me dava retorno. Fiquei sozinho, sem saber o que fazer ou para onde ir. Num primeiro momento, busquei me documentar. Fui informado sobre uma igreja grande, onde muitos haitianos iam fazer seus documentos e buscar trabalho (PRESENÇA DOS REFUGIADOS NO RIO DE JANEIRO, 2017: 15).

Conclusão

Após esses breves relatos que foram apresentados, pode-se concluir que o refúgio, enquanto concebido pela lei 9.474 e pela Convenção de 1951, é uma espécie de ideologia. Isso porque são experiências de captura de fenômeno baseado tanto em interações sociais com que do meio no qual essas relações estiveram inseridas. Isso não é, necessariamente, algo de ruim, apenas situamos a categoria refúgio dentro de seu real significado, mostramos qual a base a qual está atrelada. No

texto, podemos perceber que a categoria refúgio é incorporada pela burocracia estatal e, dessa maneira, tem fortes implicações para realidade social a partir de uma reorganização do ser social pela categoria, garantindo sua reprodução.

Essas implicações vão desde a documentação e identificação desses indivíduos até o acesso as leis que são permitidas a esses. Viu-se que ao se aplicar a categoria, para além da proteção dada ao refugiado, pode-se adquirir o preconceito herdada e a visão de problema de urgência que precisa ser rapidamente tratado ou que, como no caso Cairo, são colocadas em posições degradantes nas quais são impossibilitadas de se obter emprego formal.

Por último, vimos porque essa categoria está de cabeça para baixo e quais são as implicações desse comentário. Está de cabeça para baixo, pois, primeiro lugar, não apresenta sua base na divisão do trabalho, a própria Convenção categoria silencia sobre a possibilidade de emprego e da proteção do migrante, nesse sentido; vimos, a partir dos relatos, a necessidade de se obter leis que protejam o trabalho e que possa equiparar o refugiado ao nacional. Em segundo lugar, pois a categoria que perde de seus autores localizados na Europa e datados do século XX, sob mandato militar no momento inicial.

Referências

- A PRESENÇA DO MIGRANTE NO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Associação Scalabrini, 2017.
- Al-Sharmani, Mulki The Somali Refugees in Cairo: Issues of Survival, Culture and Identity. MA Thesis, The American University in Cairo. Cairo, Egypt, 1998.
- CRAWLEY, Heaven; SKLEPARIS, Dimitris. Refugees, migrants, neither, both: categorical fetishism and the politics of bounding in Europe's 'migration crisis'. *Journal Of Ethnic And Migration Studies*, [s.l.], v. 44, n. 1, p.48-64, 6 jul. 2017. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/1369183x.2017.1348224>.
- SMITH, Dorothy. *The conceptual of power: a feminist sociology of knowledge*. Toronto: University Of Toronto Press, 1990
- MALKKI, Liisa H.. Refugees and Exile: From "Refugee Studies" to the National Order of Things. *Annual Review Of Anthropology, California*, v. 24, n. 1, p.495-519, jan. 1995.
- _____. *Purity and Exile: Violence, Memory, and National Cosmology among Hutu Refugees in Tanzania*. Chicago: University of Chicago Press, 1995.
- MEHTA, Lyla; GUPTE, Jaideep. *Whose Needs are Right? Refugees, Oustees and the Challenges of Rights-Based Approaches in Forced Migration*. Sussex: Development

Research Centre On Migration, Globalisation And Poverty, 2003

POLZER, T.. Invisible Integration: How Bureaucratic, Academic and Social Categories Obscure Integrated

Refugees. Journal Of Refugee Studies, [s.l.], v. 21, n. 4, p.476-497, 23 nov. 2008. Oxford University Press (OUP).

<http://dx.doi.org/10.1093/jrs/fen038>.

.